



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA CORREGEDORIA - SECCOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Errata Nº 3/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA 99/2021 (2645731).

SEI Nº 21.0.000069631-2

A equipe de contratação, EM TEMPO, e, após análise e deliberação em face do pedido de impugnação (2974808), ora, formulado, entendeu-se por efetivar algumas atualizações procedimentais sem alterar o objeto deste certame, conforme seguem abaixo:

ONDE SE LÊ:

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

(...)

4.1.1. Excepcionalmente, o prazo de entrega poderá **ser prorrogado por até 30 (trinta) dias**, desde que solicitado pelo fornecedor e com apresentação de justificativa, nos termos do art. 57, §1º, Lei nº 8.666.

LEIA-SE:

(...)

4.1.1. Excepcionalmente, o prazo de entrega poderá **ser prorrogado por até 90 (noventa) dias**, desde que solicitado pelo fornecedor e com apresentação de justificativa, nos termos do art. 57, §1º, Lei nº 8.666.

ONDE SE LÊ:

(...)

9. DA PROPOSTA

9.1. As propostas deverão ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de apresentação.

LEIA-SE:

(...)

9.1. As propostas deverão ter validade mínima de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de apresentação.

Por fim, mantêm - se inalteradas todas as demais regras previstas no Edital e nos seus Anexos.

SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA

Analista Administrativo

LEONARDO CARVALHO MARTINS SALES

Analista Administrativo

JOÃO SIVONEY PIMENTEL BARROS

Chefe de Seção de Transportes da CGJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Santiago da Silva, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 21/01/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Sivoney Pimentel Barros, Servidor TJPI**, em 21/01/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carvalho Martins Sales, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 21/01/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2979645** e o código CRC **F2D00736**.